PORTARIA 1.315/2009

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16/12/2009 a 31/01/2010.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 16 de dezembro de 2009

Vereador WILLIAN VALADARES
PRESIDENTE

ESCALA

DIAS	**MÊS**	**ANO**	**SERVIDORES**
17/12/09 A 3/01/10	Dezembro janeiro	2009 2010	Heliana, Dagmar, Clodesley
4/01 A 17/01	Janeiro	2010	Isabel Cristina, Andreza
18/01 A 31/01	janeiro	2010	Teodolino, Verônica e Orivaldo